

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 23 / 2016

Aplica gratificação ao servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 22% (vinte e dois por cento) ao servidor HAVILA CORREIA BEZERRA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:382448AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/02/2016.

Edição 1542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>